

**EDITAL Nº 298/14****(Processo nº 230022008-00)**

(Acórdão nº 24.797, de 20.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.262,88 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 299/14****(Processo nº 1300022008-00)**

(Acórdão nº 24.820, de 20.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Romero Batista Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Romero Batista Medeiros**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 300/14****(Processo nº 652042006-00)**

(Acórdão nº 25.130, de 22.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.721, de 05.09.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Leonice Gomes Marcelino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Leonice Gomes Marcelino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 301/14****(Processo nº 910012002-00)**

(Resolução nº 11.526, de 26.06.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, Prefeito Municipal de Curionópolis, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 115.817,22 (cento e quinze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 95.817,22 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 302/14****(Processo nº 420012005-00)**

(Resolução nº 11.445, de 03.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.672, de 27.06.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Prefeito Municipal de Marabá, referente à prestação de contas, no período de 21.04 a 06.10.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 303/14****(Processo nº 432032010-00)**

(Acórdão nº 24.608, de 30.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson Gomes Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gerson Gomes Pinheiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 80.075,00 (oitenta mil e setenta e cinco reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 60.075,00 (sessenta mil, e setenta e cinco reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 304/14****(Processo nº 320052004-00)**

(Acórdão nº 23.656, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcelo Souza Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marcelo Souza Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, no período de 01/01 a 30/04/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 305/14****(Processo nº 320052004-00)**

(Acórdão nº 23.656, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jader Moreira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jader Moreira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, no período de 01/05 a 31/12/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 306/14****(Processo nº 1380012003-00)**

(Resolução nº 11.466, de 22.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Nova

Ipixuna, prestação de contas do exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 101.871,78 (cento e um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 97.871,78 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 307/14****(Processo nº 570012006-00)**

(Resolução nº 11.489, de 13.05.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Consuelo Maria da Silva Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Consuelo Maria da Silva Castro**, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**EDITAL Nº 308/14****(Processo nº 1270012005-00)**

(Resolução nº 11.417, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademar Baú**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ademar Baú**, Prefeito Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

**Protocolo 781734**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 29.116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do art. 163 do Regimento Interno, dispõe sobre o recesso do Plenário, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO que, no dia 25 de dezembro é comemorado Natal e no dia 1º de janeiro é comemorado o Ano Novo, e foi estabelecido ponto facultativo nesta Corte de Contas; CONSIDERANDO, por fim o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal;

R E S O L V E:

I - Divulgar a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas entre os dias 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

II - Ficam suspensos os prazos processuais, no período de 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

**Protocolo 782777**